

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE N.º 8035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE APROVA O **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PROJETO DE LEI N.º 8035, DE 2010
(Do Poder Executivo)

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.

EMENDA N.º _____
(Do Senhor Otavio Leite)

Modifique-se o caput da meta 04 e a estratégia 4.5 e acrescente-se a estratégia 4.7 do anexo do Projeto de Lei n.º 8035, de 2010, com a seguinte redação:

META 04 - Universalizar o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na rede municipal de educação preferencialmente em escolas regulares e, quando aplicável, em classes especiais, escolas especiais ou instituições especializadas governamentais ou da sociedade civil.

.....

4.5 – Fomentar a Educação Inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado ofertado em salas de recursos multifuncionais ou salas especiais da própria escola, ou escolas e instituições especializadas.

.....

4.7 – Manter rede especializada de turmas e ou escolas especiais para os casos em que a opção dos pais ou do aluno seja assim manifestada, ou para os casos quando for claramente demonstrado que a educação em classe regular é incapaz de atender às necessidades educacionais ou sociais do aluno.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir o completo acesso e a universalização do atendimento à pessoa com deficiência, o que exige um sistema educacional

inclusivo e pressupõe a aprendizagem e a participação de todos no ambiente educacional, seja no ensino regular ou especial, público ou privado, desde a infância até a idade adulta.

A inclusão social das pessoas com deficiência é essencial para a valorização da sua dignidade e para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária.

Vale ressaltar, que a presente emenda é produto das reflexões do eminente Vereador Paulo Messina, que tem se dedicado com afinco a discutir o tema na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Sala da Comissão, _____ de junho de 2011.

Deputado **OTAVIO LEITE**
PSDB/RJ